

**Ofício nº 116/2020 – G.P.**  
Processo CM nº 831/2020

Santo André, 3 de março de 2020.

Ao Senhor  
Ten. Cel. Mauricio da Silva Inchauspe  
41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Rua Curuzú, 541, Jardim Estela  
09185-530 - Santo André - SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Tenente Coronel,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 3 de março, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, JOBERT ALEXANDRINO – PROFESSOR MINHOCA, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO – ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, FÁBIO DOS SANTOS LOPES – DR. FÁBIO LOPES e RONALDO DE CASTRO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais da Força Tática – 41º BPM/M: 1º SGT PM Grigorievs, SD PM Rafael, CB PM Silva Lima e SD PM Rocha que realizou abordagem e captura de um fugitivo da justiça pelo crime do Art. 157 do Código Penal Brasileiro.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/

